



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017 AS 10h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	RG
21º	BRENDA GRANER DA SILVA ALVES	24.772.397-6
22º	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA MICHEL	30.121.090-1
23º	CARLA GOMES DA CUNHA	40.064.053-3
24º	JOANA D' ARC DE FREITAS PINTAR	20.103.527-3
25º	JERUSA APARECIDA DO NASCIMENTO ROLA	16.442.594
26º	ROBERTA PEREIRA CAMBUÍ	18.228.80
27º	CAROLINA GEORJUTI ALI	40.937.760-0
28º	KAREN APARECIDA RIBEIRO LIMA	25.456.420-3
29º	ROBERTA SOARES COZZA	29.064.488-4
30º	BEATRIZ DE REZENDE DIAS	41.112.742-1
31º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	47.587.764-0
32º	CÁSSIA DANIELA ASSIS GONÇALVES	25.455.094-0
33º	VERONICA PREZOTO	48.553.249-9
34º	HELENA DO CARMO COLICHIO ANGOTE	9.968.853
35º	DANIELA TEIXEIRA MASTRACOSO	34.239.470-8
36º	LUDIMILA COSTA PIRES	46.353.423-2

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 24.788

De 1º de agosto de 2017

INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Luciano Diniz Zanon, bombeiro municipal, RG nº 40.327.887-9 SSP/SP.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor Luciano Diniz Zanon, bombeiro municipal, RG nº 40.327.887-9 SSP/SP, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias.

ARTIGO 2.º. O prazo para conclusão desta sindicância será de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 4.665

De 03 de agosto de 2017

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA

NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33903900000000010 – **04.122.0003.2.016**– **Ficha 110** – **R\$ 120.000,00**

04.01.33903900000000010 – **08.244.0004.2.018**– **Ficha 130** – **R\$ 60.000,00**

06.01.33903900000000147 – **12.122.0008.2.031**– **Ficha 204** – **R\$ 20.000,00**

Total R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.46909100000000010 – **04.122.0002.2.007** – **Ficha 499** – **R\$ 60.000,00**

02.03.31909100000000010 – **04.122.0002.2.007** – **Ficha 037** – **R\$ 50.000,00**

02.03.31909100000000010 – **04.122.0002.2.007** – **Ficha 042** – **R\$ 10.000,00**

04.03.33903900000000137 – **08.244.0005.2.081** – **Ficha 154** – **R\$ 30.000,00**

04.03.33903900000000137 – **08.244.0006.2.082** – **Ficha 157** – **R\$ 30.000,00**

06.01.33903300000000147 – **12.122.0008.2.031** – **Ficha 202** – **R\$ 20.000,00**

Total R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 03 de agosto de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 072/2017:

CONTRATADA: FABIO GUIN LEITE – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 14.256,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 20/07/2017.

Orlândia, SP, 08 de agosto de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 069/2017:

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO.

VALOR: R\$ 456.000,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de agosto (08) de 2017 até 15 de agosto (08) de 2018.
DATA: 02/08/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO Nº 073/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, certifica que houve a apresentação das razões de recurso pela empresa R. PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (impugnante) em face da decisão que declarou vencedor a empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP. Desse modo, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis, para apresentação das contrarrazões.
OrLândia, SP, 07 de agosto (8) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 051/2017:
CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA (QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO) COM OPERADOR, PARA SERVIÇOS EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SP.
VALOR: R\$ 94.272,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA: 25/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 005/2017:
CONTRATADA: LUIS ALEXANDRE ANDRADE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS.
VALOR: R\$ 3.990,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento.
DATA: 24/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 002/2017:
CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo da presente Ata de Registro de Preços, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08 de agosto (08) de 2017 e terminando em 08 de outubro (10) de 2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.
PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 08 de agosto (08) de 2017 e término em 08 de outubro (10) de 2017.
DATA: 24/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 002/2017:
CONTRATADA: CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo da presente Ata de Registro de Preços, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08 de agosto (08) de 2017 e terminando em 08 de outubro (10) de 2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 08 de agosto (08) de 2017 e término em 08 de outubro (10) de 2017.
DATA: 24/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 002/2017:
CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação de prazo da presente Ata de Registro de Preços, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08 de agosto (08) de 2017 e terminando em 08 de outubro (10) de 2017, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.**
PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 08 de agosto (08) de 2017 e término em 08 de outubro (10) de 2017.
DATA: 24/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 058/2012:
CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S.
OBJETO: Prorroga-se excepcionalmente, o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 31 de Julho (07) de 2017 (termo inicial) até 31 de setembro (09) de 2017 (termo final), com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretário Municipal de Saúde), cujo ajuste tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO SOCORROS.
VALOR: R\$ 670.212,02.
PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando-se em 31 de Julho (07) de 2017 e terminando em 31 de Setembro (09) de 2017.
DATA: 27/07/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 066/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PAR AO CORPO DE BOMBEIROS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 220, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 19.835,20; ANTONIO GILBERTO GONÇALVES FRANGOS, CNPJ Nº 05.948.539/0001-90, situada à RUA MARIA BUZZI, nº 110, na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, no valor de R\$ 12.385,50; JW HORTIFRUTI LTDA ME, CNPJ Nº 26.699.022/0001-85, situada à RUA 12 DE OUTUBRO, nº 46, na cidade de MONTE ALTO/SP, no valor de R\$ 4.156,70; PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ORLÂNDIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.082.171/0001-09, situada à AVENIDA 04, nº 505, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 20.374,40.
OrLândia, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que fica designada nova data para abertura da **TOMADA DE PREÇOS 06/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 31/08/2017, onde ocorrerá o processamento da TOMADA DE PREÇOS. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/08/2017.
OrLândia, SP, 08 de agosto de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.